



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 14 de março de 2025.

De: GABINETE DO VEREADOR ARLINDO DOS SANTOS MARTINS

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 532/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 18/2025

Autoria: ARLINDO MARTINS

Ementa: “Estabelece atendimento prioritário às pessoas com Diabetes em serviços públicos municipais e público privada em parceria com o município, em dias de realização de exames de sangue, exames que exijam jejum prévio, e ultrassonografia de abdômen, e dá outras providencias”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Processo Protocolado

Ação realizada: Projeto de Lei Protocolado

Próxima Fase: Para Inclusão da Pauta

Protocolo Automático